



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 002/2020)

Segundo Aditivo ao Contrato Emergencial de Fornecimento de Combustível que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma **REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Emergencial de fornecimento de combustível, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, CGC Nº 13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente Luciano Bispo de Lima, brasileiro, residente nesta Capital e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade, brasileiro, residente nesta Capital e do outro, a Firma **REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA**, estabelecida na Avenida Coelho e Campos nº 1254, bairro Santo Antônio, Aracaju/Sergipe, CNPJ nº 32.864.795/0001-72, Inscrição Estadual nº 27.083.485-0, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Ricardo Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 763.666.265-53, RG nº 1.213.728 SSP/SE, em razão da decretação de calamidade pública conforme o Ato Nº 23.214 deste poder e da redução do valor dos combustíveis, as partes decidiram celebrar o presente aditivo ao Contrato Emergencial vigente, por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE PREÇOS

Em razão da decretação de calamidade pública do Estado e da necessidade de redução, contenção e controle de despesas no âmbito da Contratante, conforme dispõe o Ato Nº 23.214, bem como em virtude da retração de preços dos combustíveis devido ao estado de calamidade que provocou uma forte crise econômica, as partes decidiram reajustar os preços dos combustíveis, nos seguintes termos:

<i>ITEM</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>UNID</i>	<i>QUANT</i>	<i>PREÇO UNIT R\$</i>
01	Fornecimento mensal e parcelado dos combustíveis abaixo, nas quantidades:			



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1.1 -Gasolina comum	Litro	15.600	4,300
1.2 - Etanol	Litro	2.600	3,552
1.3 Óleo Diesel S10	Litro	8.000	3,389
VALOR DO CONTRATO			103.427,20

- a) Gasolina comum: R\$4,698 para 4,300.
b) Etanol: R\$3,552 para R\$3,552
c) Óleo Diesel S-10: R\$ 3,997 para R\$ 3,389.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

Em razão do reajuste aplicado, observando, o valor mensal do contrato passará de R\$ 114.500,00 (Cento e catorze mil, quinhentos reais) para R\$ 103.427,20 (Cento e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT R\$
01	Fornecimento mensal e parcelado dos combustíveis abaixo, nas quantidades:			
	1.1 -Gasolina comum	Litro	15.600	4,300
	1.2 - Etanol	Litro	2.600	3,552
	1.3 Óleo Diesel S10	Litro	8.000	3,389
VALOR DO CONTRATO				103.427,20

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Aditivo passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato aditado, que não colidam com o presente, formando um todo indivisível.


E por estarem justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Aracaju, 01 de maio de 2020.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente CONTRATANTE


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário CONTRATANTE


REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA
FIRMA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA

OBJETO: REDUÇÃO DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS EM VIRTUDE DA RETRAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO E NECESSIDADE DE REDUÇÃO, CONTENÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS NO ÂMBITO DA CONTRATANTE, CONFORME DISPÕE ATO Nº 23.214 DE 16/04/2020.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2020

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2020.

ARACAJU, 30 DE JUNHO DE 2020

ANA LARISSA SANTOS VASCONCELOS

Zimbra

anav@al.se.leg.br

Extratos para publicação

De : Ana Larissa Santos Vasconcelos
<anav@al.se.leg.br>

Qua, 01 de jul de 2020 11:45

 2 anexos

Assunto : Extratos para publicação

Para : Valtencir Santos Andrade <valtencira@al.se.leg.br>

Bom dia!

Segue anexo extratos para publicação.

Att

Ana Larissa

Ex 5º Termo aditivo ao Contrato nº 0212016 - Estacionamento Rio

 **Branco.odt**

20 KB

Ext. do 2º aditivo ao Contrato 0022020 - Rede de Postos Presidente

 **LTDA.odt**

23 KB
